

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 11.04.0028

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
10.04.0007	10/04/2024	11/04/2024	47.396,45

CREDOR

S N DOS SANTOS

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
PROJETO: 1.020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.00.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	3.596,45
		Total da Retenção: (R\$) 3.596,45

HISTÓRICO

A 6º MEDIÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO. REFERENTE A NF 189.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 4.778-3 (FPM)	OUTROS	5521990000	43.800,00

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 11.04.0028

ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
10040007	10/04/2024	GLOBAL	47.396,45	11.07.03/2023	11.07.03/2023	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
PROJETO: 1.020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC. MUN.: 2020007 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
11040028	47.396,45	47.396,45	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
11/04/2024	47.396,45	3.596,45	43.800,00

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	3.596,45

Total da Retenção: (R\$) 3.596,45

HISTÓRICO DO PAGAMENTO


A 6ª MEDIÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO. REFERENTE A NF 189.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 4.778-3 (FPM)	OUTROS	5521990000	43.800,00

Jaguaribe, 11 de Abril de 2024


MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO
ORDENADOR(A)

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0003257

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
10/04/2024	10.04.0007	47.396,45	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
PROJETO: 1.020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 10/04/2024	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 47.396,45	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 189	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 10/04/2024	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 10/04/2024	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: 9w46iupvoelj8rsgaqdy5nkxcm2		


HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

A 6ª MEDIÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO. REFERENTE A NF 189.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO S	SERV	1	47.396,450	47.396,45	0

Jaguaribe, 10 de Abril de 2024


MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO
LIQUIDANTE

11/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:28:27
219902199 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN JAGUARIBE FPM
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 4.778-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 11/04/2024
NR. DOCUMENTO 552.199.000.019.865
VALOR TOTAL 43.800,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X
NR. DOCUMENTO 552.199.000.004.778
=====

NR. AUTENTICACAO 8.35D.A1D.603.D35.561

Transação efetuada com sucesso por: JE689886 LUCIANO COSTA DA SILVA.



Entre contas correntes

G3331113252448121
11/04/2024 14:01:51

Debitado

Nome PREF MUN JAGUARIBE FPM
Agência 2199-7
Conta corrente 4778-3

Creditado

Nome S N DOS SANTOS - ME
Agência 2199-7
Conta corrente 19865-X
Valor 43.800,00
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 320710244.

Usuário: JE689886 LUCIANO COSTA DA SILVA.

G332111420429513018
11/04/2024 14:28:27

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUN JAGUARIBE FPM
Agência 2199-7
Conta corrente 4778-3

Creditado

Nome S N DOS SANTOS - ME
Agência 2199-7
Conta corrente 19865-X
Valor 43.800,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE689886 LUCIANO COSTA DA SILVA	11/04/2024 14:01:51
	JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA	11/04/2024 14:28:27

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA.



Preeitura Municipal de Jaguaribe

Nota de Solicitação de Liquidação

11/04/2024

Fornecedor: S N DOS SANTOS

CNPJ: 18.445.164/0001-98

Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369

Bairro: CENTRO

Cidade: Iracema

UF: CE

CEP: 62980000

Telefone:

E-Mail:

Banco: BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1

Conta: 1-1

Tipo de Conta: Conta Corrente

U. Orçamentária: 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 15 - Urbanismo

Dotação: 302

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0027 - Desenvolvimento dos Serviços de Transporte e Melhoria do ...

Proj\Atividade: 1020 - Manutenção e revitalização de logradouros publicos

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Tomada de Preços

No. Processo: Contrato: 11.07.03/2023 - Licitação: 11.07.03/2023

Nº Empenho: 10040007 - Global

Nº Nota Fiscal: 189

Dt Emissão NF: 10/04/2024

Dt. Solicitação 10/04/2024
Liquidação:

Data Expedição:

Mês Referência: 02/03 á 10/04/2024

Vlr. Liquidação: R\$ 47.396,45

(QUARENTA E SETE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço

SubTipo de NF: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL

Série NF: 1

Pr. Autorização:

Ch. Verificação:

Ch. Acesso:

Histórico da Liquidação

A 6ª MEDIÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
53859	SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS	1	1,00	47.396,45	47.396,45

Responsável pela elaboração

Carol Nogueira
CAROL NOGUEIRA

Ordenador de Despesa

Marcos Venícios Nogueira Pinheiro
MARCOS VENÍCIOS NOGUEIRA PINHEIRO

Marcos Venícios Nogueira Pinheiro

Coordenador de Avaliação e Misto

Técnico

1/1
Data

NOTA DE EMPENHO - Nº 10.04.0007

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
10/04/2024	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 11.07.03/2023	11.07.03/2023	25762024
CENTRO DE CUSTO			OBS	

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0027 DESENVOLVIMENTO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE E MELHORIA DO ...
PROJETO: 1.020 MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
302	300.221,30	47.396,45	252.824,85

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:


HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM A 6ª MEDIÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
53859	SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO	SERV	1	47.396,45	47.396,45
Total dos Itens: (R\$)					47.396,45

Eu, **MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **10040007**. A(os) **10 de Abril de 2024**



Responsável pelo Setor



MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO
ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

DID: 25762024

Data: 10/04/2024

Fornecedor: S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 302**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0027 - Desenvolvimento dos Serviços de Transporte e Melhoria do ...**Proj\Atividade:** 1020 - Manutenção e revitalização de logradouros publicos**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 11.07.03/2023 - Licitação: 11.07.03/2023**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 47.396,45**Histórico**

A 6ª MEDIÇÃO REFERENTE AOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINOPOLES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS	1,00	47.396,45	47.396,45

Ordenador

MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO

Responsável pelo preenchimento

CAROL NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Nota Nº
0000000189
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	10/04/2024	Competência	ABR/2024	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JAGUARIBE-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	S N DOS SANTOS				
Nome Fantasia	BRISAMAR EMPREENDIMENTOS				
Endereço	RUA CHICO NUNES, 1116 - EXPEDITO DIÓGENES				
CPF/CNPJ	18.445.164/0001-98	Insc. Municipal	5362	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	JAGUARIBE	C.E.P	63475000	Comp.	
		Telefone	(88)9 9761-3132		

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	MUNICIPIO DE JAGUARIBE	E-mail	
Endereço	RUA PC SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE		
CPF/CNPJ	07.443.708/0001-66	Insc. Municipal	0
		Insc. Estadual	
		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A 6ª (SEXTA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE. CONTRATO Nº 11.07.03/2023 PERÍODO DE 02/03/2024 A 10/04/2024 ISS (60%)=71.928,94 ALÍQUOTA (5%)=3.596,44	MARCOS VENICÍUS N. PINHEIRO Ordenador de Despesa CPF: 047.277.123-00 PORTARIA: 077/2024
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

705 / 412040005 - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	119.881,56	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	119.881,56
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	47.952,62
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo	71.928,94
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	5,0000 %
(-) ISS Retido	3.596,45	9w46iupvoelj8rgaqdy5nkxcm2		ISS a Reter	(X)Sim () Não
(=) Valor Líquido	116.285,11	https://www.jaguaribe.ce.gov.br		(=) Valor do ISS	3.596,45

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 10/04/24 11:29

Hora da emissão: 11:29:04

Prefeitura Municipal de Jaguaribe
 Atesto para os devidos fins que os serviços/produtos
 referidos neste documento foram realizados/produzidos em
 conformidade com a legislação vigente.
 Município de Jaguaribe



RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA CHICO NUNES, Nº 1116, BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 119.881,56 (CENTO E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). REFERENTE A 6ª (SEXTA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CEPAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 189.

JAGUARIBE - CE, _____ DE _____ DE 2024.


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA CHICO NUNES, Nº 1116, BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 119.881,56 (CENTO E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). REFERENTE A 6ª (SEXTA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CEPAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 189.

JAGUARIBE - CE, _____ DE _____ DE 2024.


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

MEDICAO 06



EMPRESA: SN DOS SANTOS ME		MEDICAO Nº		DADOS DA MEDICAO		VALORES	
CNPJ: 18.445.164/0001-98		PERIODO: 02/03/2024 A 10/04/2024		8 (SEITA)		VALOR DO CONTRATO	
CONTRATO: 11.07.03/2023		DATA DA EMISSAO: 10/04/2024		PROPRIOS		ADITIVO	
		RECURSO:		VALOR FINANCEIRO		TOTAL	
				VALOR R\$ DO MES		MEDICAO ACUMULADA ANTERIOR	
				VALOR R\$ ACUMANT.		MEDICAO ACUMULADA ATUAL	
				VALOR R\$ ACUMULADO		VALOR DA MEDICAO ATUAL	
				INDICADORES PERCENTUAIS		SALDO CONTRATUAL	
				REALIZADA DO MES		REALIZADA ACUMANT.	
				REALIZADA ACUMANT.		REALIZADO ACUMULADO	

ITEM	DESCRICAO	UNID.	QUANT.	ORCAMENTO CONTRATUAL		MEDICAO ATUAL	QUANTIDADES		VALOR R\$ DO MES	VALOR FINANCEIRO		REALIZADA DO MES	REALIZADA ACUMANT.	REALIZADO ACUMULADO
				PRECO UNITARIO	PRECO TOTAL		MEDICAO ACUMULADA ANTERIOR	MEDICAO ACUMULADA		VALOR R\$ ACUMANT.	VALOR R\$ ACUMULADO			
1	CONSERVACAO DO SISTEMA VIARIO URBANO	M	250,00	21,26	R\$ 5.315,00		12,00	12,00	-	255,12	255,12	0,00%	4,80%	4,80%
1.1	RECOMPOSICAO DE MEIO FIO EM CONCRETO	M	250,00	21,26	R\$ 5.315,00		12,00	12,00	-	255,12	255,12	0,00%	4,80%	4,80%
1.2	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO EM PARELELEPEDEO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSICAO	M2	3600,00	59,88	R\$ 211.968,00	694,41	1.521,04	2.215,45	40.886,88	89559,83	130.445,69	19,29%	42,25%	61,54%
1.3	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSICAO	M2	28000,00	37,12	R\$ 1.039.360,00	2.128,09	9.472,73	11.600,82	78.994,70	351627,73	430.622,43	7,60%	33,83%	41,43%
1.4	RECOMPOSICAO DE CAPA EM AREIA ASFALTICA (AUAU), ESP = 5cm	M2	2500,00	60,61	R\$ 151.525,00		1.329,52	1.329,52	-	80.582,21	80.582,21	0,00%	53,18%	53,18%
1.5	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO DE PRE-MOLDADO S/ COXIM DE AREIA	M2	210,00	38,44	R\$ 8.072,40				-			0,00%	0,00%	0,00%
1.6	AREIA ASFALTO USINADA A FRIO - AAUF (STRANSP)	M3	1200,00	88,67	R\$ 106.404,00		140,47	140,47	-	12.455,47	12.455,47	0,00%	11,71%	11,71%
				VALOR TOTAL					R\$ 119.881,56	R\$ 534.479,36	R\$ 654.390,92	7,87%		42,98%

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 Sertões Nobrega dos Santos
 Sócio Proprietário
 CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes
 Eng. CIVIL ORELA6570CE

Absoleon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

MARCOS VENICUS N. PINHEIRO
 Ordenador de Despesa
 CPF: 417.372.123-00
 PORTARIA: 077/2024



PERÍODO: 02/03/2024 A 10/04/2024

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE MEDIÇÃO 06

EMPRESA: SN DOS SANTOS ME

CNPJ: 18.445.164/0001-98

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

MEMORIAL DE CÁLCULO

MARCOS VENÍCIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.277.123-00
PORTARIA: 0777/2024

PERÍODO: 02/03/2024 A 10/04/2024


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterfeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREM 68570CE

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
 MEDIÇÃO 06

MEMORIAL DE CÁLCULO 6ª MEDIÇÃO			
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÉPIDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	5,00	3,00	15,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÉPIDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	8,00	3,50	28,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÉPIDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	12,00	7,00	84,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÉPIDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	5,00	4,80	24,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÉPIDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	15,00	8,00	120,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÉPIDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	6,00	9,00	54,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÉPIDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	6,50	3,50	22,75
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÉPIDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	4,80	9,20	44,16
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÉPIDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	5,00	8,00	40,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÉPIDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	6,50	9,80	63,70
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÉPIDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	7,00	8,00	56,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÉPIDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	10,00	5,70	57,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÉPIDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	6,50	4,80	31,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÉPIDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	8,00	6,20	49,6
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELÉPIDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	2,00	2,50	5,00
TOTAL			694,41
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,50	6,00	21,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	8,00	7,50	60,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,80	8,00	38,40
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,80	5,00	34,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	4,50	27,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	9,00	5,00	45,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,60	8,00	28,80

MARCOS VENÍCIUS N. PIMBEIRO
 Ordenador de Despesa
 CPF: 047.877.123-00
 PORTARIA: 077/2024

Absolon Cavalcante M
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572767

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 Sterfeson Nóbrega dos Santos
 Sócio Proprietário
 CPF: 072.750.944-60

SN DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
 RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
 E-mail: brisamartransp@hotmail.com

Waldir Piqueiro Corrêa
 Eng. Civil CREA 48570C



PERÍODO: 02/03/2024 A 10/04/2024

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 06

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	4,50	27,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,80	6,00	40,80
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	8,00	4,50	36,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,00	2,50	2,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,60	4,00	6,40
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,80	3,00	5,40
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,30	7,00	51,10
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	9,50	8,00	76,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	6,00	30,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,80	12,00	81,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,20	3,00	21,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,50	5,00	32,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	8,20	4,50	36,90
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,80	5,20	40,56
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	5,00	30,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,00	2,00	2,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,50	3,00	4,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,50	5,50	13,75
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,40	5,00	22,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,20	4,00	24,80
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,00	6,00	42,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,60	7,00	25,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	8,00	5,00	40,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,20	2,50	13,00

Absolon Cavalcante M
Engenheiro Civil
RNP: 06157276

MARCOS VENICUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.277.123-00
PORTARIA: 077/2024

Walber Nogueira Com
Eng. 13.901
NEA 48870C

SN DOS SANTOS - ME
NPJ: 18.445.164/0001-98
Sterfeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com



PERÍODO: 02/03/2024 A 10/04/2024

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.			
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,50	3,00	19,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	5,50	33,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,50	5,00	22,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	3,00	15,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,50	5,00	27,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,30	6,20	39,06
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,80	7,00	33,60
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,50	7,00	52,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,50	8,00	52,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	8,20	2,60	21,32
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,50	13,50	74,25
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	22,50	112,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,80	1,00	6,80
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,00	5,60	39,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,30	6,00	25,80
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	18,50	111,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	13,00	5,00	65,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,50	5,00	7,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	1,50	1,50	2,25
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,60	7,00	32,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,00	3,80	11,40
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,00	6,50	26,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	4,50	6,00	27,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,50	8,50	

Absoleon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

MARCOS VENICUS N. PINHEIRO
Orientador de Pesquisa
CPF: 047.228.173-00
PORTARIA: 077/2024

Walber Nogueira Corrêa
Eng. 46723706

S. N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Walber Nogueira dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

S. N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com



PERÍODO: 02/03/2024 A 10/04/2024

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FETICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIDA 06

RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	3,00	15,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	8,50	8,00	68,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	2,80	4,00	11,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,00	6,00	36,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	3,00	2,50	7,50
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	5,00	7,00	35,00
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	7,20	6,00	43,20
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,50	3,50	22,75
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	6,50	4,00	26,00
TOTAL			2128,09


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 18570CE


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


MARCOS VENÍCIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.277.123-00
PORTARIA: 077/2024

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com



Secretaria do Planejamento
e Gestão - SEPLAG



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2024

ALVARÁ Nº: 0000000010

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 5362

VALIDADE: 31/12/2024

DADOS DO ESTABELECIMENTO

NOME / RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS

CNPJ/CPF: CNPJ: 18.445.164/0001-98

NOME FANTASIA: BRISAMAR EMPREENDIMENTOS

ENDEREÇO: RUA CHICO NUNES, 1116 - - EXPEDITO DIÓGENES

COMPLEMENTO:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL:

4924800 - Transporte escolar

OBSERVAÇÕES:

ÁREA UTILIZADA: 59,13

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07:00 às 18:00

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da Lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigido para funcionamento e exercício das atividades econômicas constante no objeto social, no que respalda o uso e a ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso do espaço público, acessibilidade e de segurança sanitária e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO SOMENTE PARA LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADES ACIMA DISCRIMINADAS

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0112C422A00000005362

IVONETE SALDANHA DA SILVA
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Luciano Costa da Silva
Secretário Adjunto da Sec. de Planej. e Gest. 2024

Valdeci de Freitas Amorim
VALDECI DE FREITAS AMORIM
COORDENADOR DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Brasil Federal

Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.017.1146770				
Nome da obra SERVIÇOS OPERAC CECOMP CONSEV VIARIO DIVERSAS RUAS DISTRITO FEITICEIRO N FLORESTA MAPUA VERT AQUINOP				
Data do cadastramento 23/11/2023 09:21	Origem do cadastramento e-CAC			
Tipo Zona Zona Urbana	ART	RRT	CIB	Cadastro Imobiliário 6252
Data do início da obra 08/11/2023	CNAE 4120400 Construção de edifícios			

Situação da obra

Situação	Data
Ativa	08/11/2023

Endereço

País	Município	UF	CEP
BRASIL	JAGUARIBE	CE	63.475-000
Bairro	Logradouro	Número	
DIVERSAS	RUA DIVERSAS DA SEDE DOS TISTRITO	SN	

Responsável

Nome	CPF/CNPJ	Vínculo
S N DOS SANTOS	18.448.1040091-88	Dono da obra
Data de início da responsabilidade	Data de término da responsabilidade	
08/11/2023		

Áreas Principais

Descrição	Área (m²)
Obra Nova	250,00 m²
Edifício de Garagem	
Mais	

Área Resultante

Área Resultante da Obra 250,00 m²

CONTRATO Nº 11.07.03/2023



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO E A EMPRESA S N DOS SANTOS, NOS TERMOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11.07.03/2023.

O município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Senador Fernandes Tavora, s/n, centro - Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, representado pelo Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, o Sr. **Charles de Lima Nunes**, infrafirmado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **S N DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.445.164/0001-98, estabelecida à Rua Chico Nunes, 1116, Expedito Diógenes, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, representada pelo Sr. **Sterffeson Nóbrega dos Santos**, portador do CPF nº 072.790.944-60, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **Tomada de Preços nº 11.07.03/2023**, oriunda do Processo Administrativo nº **11.07.03/2023**, mediante as Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUA, VERTENTES E AQUINOPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE** deste edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 11.07.03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de **Valor Global de R\$ 1.522.644,40 (Um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)**, inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

4.1. O Contrato terá vigência até **31 de agosto de 2024**, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DA OBRA.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da CONTRATADA

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

- 6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do INSS e do FGTS resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo SICAF para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.
- 6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art. 78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.
- 6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.
- 6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.
- 6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.
- 6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.
- 6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.
- 6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.
- 6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.
- 6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.
- 6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:
- 6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

7.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras.

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverão ser conduzidos *pari passu* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrevogável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 2,00% (dois e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA
SEINFRA - 06.01.15.451.0027.1.020	4.4.90.51.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela Secretaria Competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato,

b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados,

c) o atraso injustificado no início da obra,

d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**.

e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

15.1 O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e às Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 16.05.03/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

16.1. Caberá a Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do TOMADA DE PREÇOS Nº 11.07.03/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste CONTRATO. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, 08 de novembro de 2023.

Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo
CONTRATANTE

Sterfleson Nóbrega dos Santos
S N DOS SANTOS
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01.
Nome:

CPF: 06292345339

02.
Nome:

CPF: 44152801504




PREFEITURA DE
JAGUARIBE

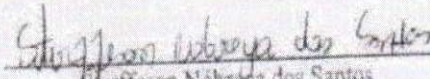
ORDEM DE SERVIÇO



Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação
11.07.03/2023		TOMADA DE PREÇO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato
11.07.03/2023	11.07.03/2023	08 de novembro de 2023
Contratado		
S N DOS SANTOS - ME		
Endereço		
Rua Chico Nunes, 1116, Expedito Diógenes, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE		
Nº do CNPJ/CPF		Nº Telefone/E-mail
18.445.164/0001-98		
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE		
Valor Global		
Valor Global de R\$ 1.522.644,40 (Um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).		
Validade da proposta		Prazo de execução
60 (sessenta) dias		300 (trezentos) dias

Jaguaribe - CE, 08 de Novembro de 2023.


 Charles de Lima Nunes
 Secretário Adjunto de Infraestrutura,
 Transportes e Urbanismo
 CONTRATANTE


 Elenilson Nóbrega dos Santos
 S N DOS SANTOS
 CONTRATADO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231317333

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

WALBER NOGUEIRA GOMES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0610374052
Registro: 485700 CE

Empresa contratada: S N DOS SANTOS - ME

Registro : 0000442410-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA
Complemento:
Cidade: Jaguaribe

Bairro: CENTRO
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66
Nº: S/N
CEP: 63475000

Contrato: 11.07.03/2023
Valor: R\$ 1.522.644,40

Celebrado em: 08/11/2023
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO,NOVA FLORESTA,MAPUÁ,VERTENTES E Nº: S/N
AQUINÓPOLES

Complemento:
Cidade: JAGUARIBE

Bairro: ZONA RURAL E URBANA
UF: CE CEP: 63475000

Data de início: 08/11/2023

Previsão de término: 31/08/2024

Coordenadas Geográficas: -5.888893, -38.623382

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
53 - Execução de reparo > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	250,00	m
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPIEDO PARA VIAS URBANAS	3.800,00	m2
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	28.000,00	m2
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	2.500,00	m2
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1.200,00	m2
53 - Execução de reparo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	210,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO,NOVA FLORESTA,MAPUÁ,VERTENTES E AQUINÓPOLES.
TP11.07.03/2023

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

Walber Nogueira Gomes
WALBER NOGUEIRA GOMES - ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 0610374052

Ordem de Serviço/Despesa
CPF: 07.443.708/0001-66
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE Nº: 07.443.708/0001-66

9. Informações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bC007
Impresso em: 22/11/2023 às 09:40:22 por: ip: 177.124.19.8

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

telecomsoo@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231317333

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser arquivado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,50 Registrada em: 21/11/2023 Valor pago: R\$ 254,50 Nosso Número: 8216584017

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bCg07
Impresso em 22/11/2023 às 08:40:22 por: ip: 177.124.19.8

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **S N DOS SANTOS**
CNPJ: **18.445.164/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:30 do dia 23/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2024.

Código de controle da certidão: **8E04.5CD2.5448.61DD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202404159695

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067182828
CNPJ / CPF: 18445164000198
RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/04/2024 ÀS 19:07:04
VÁLIDA ATÉ 31/05/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 0000000163

Razão Social

S N DOS SANTOS

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000005362

C.N.P.J.: 18445164000198

Bairro

EXPEDITO DIÓGENES

CEP

63475000

Localizado RUA CHICO NUNES, 1116 - - JAGUARIBE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

458659 - S N DOS SANTOS

Endereço

RUA CHICO NUNES, 1116

Documento

C.N.P.J.: 18.445.164/0001-98

EXPEDITO DIOGENES JAGUARIBE-CE CEP: 63475000

No. Requerimento

0000000163/2024

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 08 DE ABRIL DE 2024

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 06/07/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000000163



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2024/0000000163

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 18.445.164/0001-98

DATA DE EMISSÃO: 08/04/2024

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 06/07/24
JAGUARIBE-CE, 08 DE ABRIL DE 2024

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 08/04/24 às 10:39:54

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.445.164/0001-98
Razão Social: S N DOS SANTOS
Endereço: RUA CHICO NUNES 1116 / EXPEDITO DIOGENES / JAGUARIBE / CE / 63475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2024 a 22/04/2024

Certificação Número: 2024032401534318637403

Informação obtida em 01/04/2024 19:06:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Certidão nº: 5322471/2024
Expedição: 23/01/2024, às 09:22:11
Validade: 21/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.445.164/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.


No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.445.164/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2013
NOME EMPRESARIAL S N DOS SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRISAMAR EMPREENDIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CHICO NUNES	NÚMERO 1116	COMPLEMENTO *****
CEP 63.475-000	BAIRRO/DISTRITO EXPEDITO DIOGENES	MUNICÍPIO JAGUARIBE
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO SNDSSANTOS@OUTLOOK.COM	
TELEFONE (88) 9761-3132		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/02/2024 às 11:02:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 21/03/2024 18:03:19

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.445.164/0001-98**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **S N DOS SANTOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

FOLHA DE PAGAMENTO		EMPRESA: S N DOS SANTOS RUA CHICO NUNES 1116 NO EXPEDITO DIOEGNES EM JAGUARIBE ESTADO DO CEARÁ CEP 63.475-- 000				PERÍODO mar/24		SEÇÃO Pessoal Jaguaribe Ceará		Único	
		PAGAMENTOS FUNCIONARIO		DEDUÇÕES INSS		SALÁRIO A RECEBER		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			
Nº	FUNCIONÁRIO	SALÁRIO	FONCTIONARIO	TOTAL	INSS	CPF	SALÁRIO A RECEBER	CPF	SALÁRIO A RECEBER	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	
1	CICERO OLIMPIO DA SILVA	R\$ 1.412,00	PEDREIRO	R\$ 1.412,00	112,96	540593283-00	R\$ 1.299,04	540593283-00	R\$ 1.299,04	<i>Cicero Olimpio da Silva</i>	
2	JUCINEI BARBOSA DE MELO	R\$ 1.412,00	SERVENTE	R\$ 1.412,00	112,96	044532503-80	R\$ 1.299,04	044532503-80	R\$ 1.299,04	<i>Jucinei Barbosa de Melo</i>	
3	CARLOS ANDRE PEREIRA FERREIRA	R\$ 1.412,00	SERVENTE	R\$ 1.412,00	112,96	873578383-04	R\$ 1.299,04	873578383-04	R\$ 1.299,04	<i>Carlos Andre Pereira Ferreira</i>	
4	ANTONIO PEDRO RODRIGUES	R\$ 1.412,00	PEDREIRO	R\$ 1.412,00	112,96	061390503-24	R\$ 1.299,04	061390503-24	R\$ 1.299,04	<i>Antonio Pedro Rodrigues</i>	
TOTAL SALÁRIOS		R\$ 5.648,00		R\$ 5.648,00	R\$ 451,84		R\$ 5.196,16		R\$ 5.196,16		



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 11/04/2024 - 09:06:17

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 5.648,00	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018090-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900171146770	11-COMPETÊNCIA 03/2024	12-DATA DE VALIDADE 20/04/2024

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 451,84	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 451,84
----------------------------------------	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 20/04/2024

858600000047 518401802404 420687180996 001711467704

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 11/04/2024 - 09:06:17

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 5.648,00	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018090-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900171146770	11-COMPETÊNCIA 03/2024	12-DATA DE VALIDADE 20/04/2024

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 451,84	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 451,84
----------------------------------------	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 20/04/2024

858600000047 518401802404 420687180996 001711467704

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/04/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.52.09
2199702199

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME

AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X

EFETUADO POR: STERFFESON NOBREGA

=====

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF

Codigo de Barras 8586000004-7 51840180240-4
42068718099-6 00171146770-4

Data do pagamento 11/04/2024

CNPJ/CEI/CPF 90.017.114.677-0

COMPETENCIA 03/2024

CODIGO RECOLHIMENTO 150

VENCIMENTO 20/04/2024

VALOR DEPOSITO 451,84

Valor Total 451,84

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.

O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 11/04/2024 09:08:18.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo F03GfWEMrxw00006.SFP é:

d2d688f4-90ee-42cb-8fa3-e302c7604cb6

Transmissor: SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368

Inscrição do Transmissor: 500231491705

Responsável: SIMONE A N FREITAS

Inscrição do Responsável: 17243181368

Competência: 03/2024

NRA: F03GfWEMrxw00006

Base de Processamento: Jaguaribe / CE

Código de Recolhimento: 150

Contato: SIMONE N FREITAS

Telefone: 008821361314

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP8.40 (06/03/2024) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 11/04/2024
HORA: 09:06:17
PÁG : 001

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 03/2024

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
S N DOS SANTOS	900171146770	515		2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO	:	3.256,21
VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO	:	435,60
VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR	:	2.820,61

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 GFIP - SEFIP 8.40 (06/03/2024) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 11/04/2024
 HORA: 09:06:17
 PÁG: 0001

Nº ARQUIVO: F03GFEMrwx0000-6
 INSCRIÇÃO: 900171146770
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMP: 03/2024 COD REC: 150
 TOMADOR/OBRA: OAH90a1Huk0000-0
 LOGRADOURO: RUA CHICO NUNES 1116
 CIDADE: JAGUARIBE

UF: CE
 CEP: 63472-000
 TELEFONE: 88-35221138
 BAIRO: EXPEDITO DIOGENES
 CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CNAE: 4120400

Nº CONTROLE: OAH90a1Huk0000-0
 SIMPLES: 2
 ALIQ RAT: 0,0
 OUTRAS ENT: 744

FPAS: 515
 COD GPS: 2003
 PPAS: 515
 CEP: 63472-000
 UF: CE
 CEP: 63472-000
 TELEFONE: 88-35221138

FPAS: 515
 COD GPS: 2003
 PPAS: 515
 CEP: 63472-000
 UF: CE
 CEP: 63472-000
 TELEFONE: 88-35221138

SEGURO	435,60	0,00	0,00	435,60
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Necivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	435,60	0,00	0,00	435,60
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DEBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (06/03/2024) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
RELACÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

DATA: 11/04/2024
HORA: 09:06:17
PÁG : 0001/0002

858600000047 518401802404 420687180996 001711467704

EMPRESA: S N DOS SANTOS
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 03/2024
TOMADOR/OBRA : S N DOS SANTOS
LOGRADOURO
RUA CHICO NUNES 1116
INSCRIÇÃO: 900171146770
BAIRRO CIDADE
EXPEDITO DIOGENES JAGUARIBE
Nº ARQUIVO: F03GfWEMrxw0000-6
Nº CONTROLE: OAHl90a1Huk0000-0
Nº CONTROLE: Mx5kteguiph0000-2
CEP 63472000 UF CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	5.648,00	REM SEM 13° SALÁRIO	5.648,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	451,84
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	5.648,00	REM SEM 13° SALÁRIO	5.648,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGUROS DEVIDA	435,60	DEPÓSITO	451,84
VAL DEVIDO PREV SOC	435,60	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (06/03/2024) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
858600000047 518401802404 420687180996 001711467704

DATA: 11/04/2024
HORA: 09:06:17
PÁG : 0002/0002

EMPRESA: S N DOS SANTOS
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 03/2024
Nº ARQUIVO: F03GFWEMrxw0000-6
Nº CONTROLE: OAHL90alHuk0000-0

TOTAIS DA EMPRESA		VALORES FGTS - 8%	
VALORES PREVIDÊNCIA			
REM SEM 13º SALÁRIO	5.648,00	REM SEM 13º SALÁRIO	5.648,00
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	435,60	DEFÓSITO	451,84
VAL DEVIDO PREV SOC	435,60	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4
		TOTAL A RECOLHER	451,84

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (06/03/2024) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 11/04/2024
 HORA: 09:06:17
 PAG: 0001/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600000047 518401802404 420687180996 001711467704

EMPRESA: S N DOS SANTOS	COD GPS: 2003	FEAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0,0	INSCRIÇÃO:	900171146770	
COMP: 03/2024	COD REC:150					FAP: 0,50	RAT AJUSTADO: 0,00	
TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS						INSCRIÇÃO:	9001/1146770	
NOME TRABALHADOR	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL		BASE CÁL PREV SOCIAL		CONTRIB	SEG	DEVIDA	DEPÓSITO	JAM
ANTONIO PEDRO RODRIGUES	0,00	212.77383.55-5		01/11/2023	01		112,96	07152
1.412,00		0,00		108,90				0,00
CARLOS ANDRE PEREIRA FERREIRA	0,00	164.72852.19-8		01/11/2023	01		112,96	07170
1.412,00		0,00		108,90				0,00
CICERO OLIMPIO DA SILVA	0,00	124.80360.04-2		01/11/2023	01		112,96	07170
1.412,00		0,00		108,90				0,00
JUCINEI BARBOSA DE MELO	0,00	161.78306.29-7		01/11/2023	01		112,96	07170
1.412,00		0,00		108,90				0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 0,00 0,00 435,60 451,84 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (06/03/2024) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 11/04/2024
 HORA: 09:06:17
 PAG: 0002/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 858600000047 518401802404 420687180996 001711467704

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMP: 03/2024 COD REC: 150
 TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS
 LOGRADOURC: RUA CHICO NUNES 1116
 CIDADE: JAGUARIBE

FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 N° DE CONTROLE: Mx5kteguiiph0000-2
 BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES
 CEP: 63472-000

N° ARQUIVO: F03GfWEMrxw0000-6
 INSCRIÇÃO: 900171146770
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 9001/1146770
 CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	UF: CE	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	5.648,00		0,00	5.648,00	0,00
TOTAIS:	4	5.648,00		0,00	5.648,00	0,00

DATA: 11/04/2024
 HORA: 09:06:17
 PAG: 0003/0006

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (06/03/2024) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMP: 03/2024 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES:2 RAT: 0,0
 TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: Mx5kteguiiph0000-2
 LOGRADOURO: RUA CHICO NUNES 1116 UF: CE CEP: 63472-000 BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES CNAE PREFONDERANTE 4120400
 CIDADE: JAGUARIBE TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400

N° ARQUIVO: F03GFWEMxw0000-6
 INSCRIÇÃO: 900171146770
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 900171146770

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 435,60 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 435,60
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 3.256,21 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 435,60 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 2.820,61
 VALOR INFORMADO:

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 25 ANOS: 0,00
 15 ANOS: 0,00 QUANTIDADE: 0
 QUANTIDADE:

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	R2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0	Z6:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (06/03/2024) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 11/04/2024
HORA: 09:06:17
PAG: 0004/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858600000047 518401802404 420687180996 001711467704

Nº ARQUIVO: F03GFWMrxw0000-6
INSCRIÇÃO: 900171146770
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:

Nº DE CONTROLE: OAH190a1Huk0000-0
OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0

EMPRESA: S N DOS SANTOS
COMP: 03/2024 COD REC: 150 COD GPS: 2003

FAPAS: 515

TOMADOR/OBRA: RUA CHICO NUNES 1116

LOGRADOURO: RUA CHICO NUNES 1116

CIDADE: JAGUARIBE

UF: CE CEP: 63472-000

BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES

CNAE: CNAE PREFONDERANTE 4120400

CNAE: CNAE 4120400

BASE CÁL 13° PREV SOC

BASE CÁL PREV SOC

REMUNERAÇÃO SEM 13°

REMUNERAÇÃO 13°

QUANT

REMUNERAÇÃO SEM 13°

REMUNERAÇÃO 13°

QUANT

REMUNERAÇÃO SEM 13°

REMUNERAÇÃO 13°

QUANT

REMUNERAÇÃO SEM 13°

REMUNERAÇÃO 13°

QUANT

REMUNERAÇÃO SEM 13°

REMUNERAÇÃO 13°

QUANT

REMUNERAÇÃO SEM 13°

REMUNERAÇÃO 13°

QUANT

REMUNERAÇÃO SEM 13°

REMUNERAÇÃO 13°

QUANT

REMUNERAÇÃO SEM 13°

REMUNERAÇÃO 13°

QUANT

REMUNERAÇÃO SEM 13°

REMUNERAÇÃO 13°

CAT

01

TOTAIS:

4

5.648,00

0,00

5.648,00

4

5.648,00

0,00

5.648,00

0,00

5.648,00

0,00

5.648,00

0,00

5.648,00

0,00

5.648,00

0,00

5.648,00

0,00

5.648,00

0,00

5.648,00

0,00

5.648,00

0,00

5.648,00

0,00

5.648,00

0,00

5.648,00

0,00

5.648,00

0,00

5.648,00

0,00

5.648,00

0,00

5.648,00

0,00

5.648,00

0,00

5.648,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (06/03/2024) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 11/04/2024
HORA: 09:06:17
PÁG: 0005/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858600000047 518401802404 420687180996 001711467704

EMPRESA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: OAH190a1Huk0000-0 N° ARQUIVO: F03GfWEMfxw0000-6
COMP: 03/2024 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FFPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900171146770
TOMADOR/OBRA: RUA CHICO NUNES 1116 UF: CE CEP: 63472-000 BAIRRO: EXPEDITO DIOGENES CNAE PREPONDERANTE 4120400
CIDADE: JAGUARIBE CNAE: 4120400

MODALIDADE: "Branco"--RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 5.648,00
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 4

VALORES DO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
451,84	0,00	0,00	0,00	451,84

DATA: 11/04/2024
HORA: 09:06:17
PAG: 0006/0006

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (06/03/2024) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

EMPRESA: S N DOS SANTOS
COMP: 03/2024 COD REC:150 COD GPS: 2003 FFEAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: RUA CHICO NUNES 1116
CIDADE: JAGUARIBE UF: CE CEP: 63472-000
Nº DE CONTROLE: OAH190a1Huk0000-0
Nº ARQUIVO: F03GFWEMfxw0000-6
INSCRIÇÃO: 900171146770
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:
CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 435,60 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 435,60
SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
PERÍODO INICIAL: VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00
VALOR ABATIDO: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 435,60 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 2.820,61
VALOR INFORMADO: 3.256,21

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 25 ANOS: 0,00
15 ANOS: 0,00 QUANTIDADE: 0
QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS	
H :	0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 I5: 0 J: 0 K: 0 L: 0 M: 0
N1:	0 N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 Q1: 0
Q2:	0 Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 Q7: 0 Q8: 0 R: 0 R1: 0 R2: 0 S2: 0 S3: 0
T1:	0 T2: 0 T3: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0 V3: 0 W: 0 W1: 0 X: 0 Y: 0
Z1:	0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 0 Z6: 0



PERÍODO: 02/03/2024 A 10/04/2024

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 06

EMPRESA: SN DOS SANTOS ME

CNPJ: 18.445.164/0001-98


OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterfeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

MARCOS VENÍCIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.977.123-00
PORTARIA: 077/2024


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

PERÍODO: 02/03/2024 A 10/04/2024

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail:brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 06



RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPIPEDO



RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPIPEDO

MARCOS VENICIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.277.123-00
PORTARIA: 077/2024


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 06





RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEÍPEDO

MARCOS VENICTUS N. PINHEIRO
Ordernador de Despesa
CPF: 047.177.123-00
PORTARIA 077/2024


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

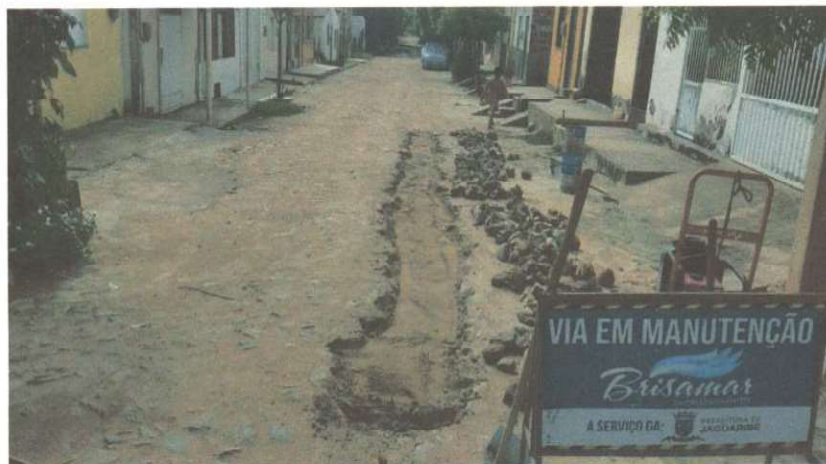

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FETICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE MEDIÇÃO 06



RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEÍPEDO



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

SN
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


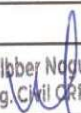
MP
MARCOS VENICTIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.277.123-00
PORTARIA: 077/2024

W
Walber Nogueira Gomes
Eng. CIVIL CREA 48570CE


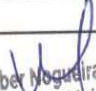
AC
Abdolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


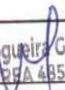
Nº001	DIÁRIO DE OBRA			FLS Nº13
OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO				
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE				
EMPRESA: SN DOS SANTOS ME CNPJ: 18.445.164/0001-98				
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quinta-feira, 14 de março de 2024
	DECORRIDO		CLIMA	BOM
	RESTANTE			X
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS		TEMPO	_____ h às _____ h
PESSOAL	SERVENTES	5	ITENS PREJUDICADOS	
	ESPECIALIZADO	3		
EXECUÇÃO DA RECOMPOSIÇÃO DE PEDRA TOSCA NO BAIRRO SAMARIA				
EXECUÇÃO DE PEDRA TOSCA NO BAIRRO VILA PINHEIRO				
RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA AVENIDA DO CONTORNO				
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 Engenheiro Fiscal			Walber Nogueira Gomes Eng. Civil QRE 48570CE Engenheiro Responsável	

Nº001		DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº15		
OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
EMPRESA: SN DOS SANTOS ME CNPJ: 18.445.164/0001-98						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sábado, 16 de março de 2024		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS				h às h	
SERVENTES	5	ITENS PREJUDICADOS				
PESSOAL	ESPECIALIZADO	3				
SEM ATIVIDADE						
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 Engenheiro Fiscal			Walber Nogueira Gomes Eng. Civil ORE 48570CE Engenheiro Responsável			


Nº001	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº17
OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO			
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE			
EMPRESA: SN DOS SANTOS ME CNPJ: 18.445.164/0001-98			
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA segunda-feira, 18 de março de 2024
	DECORRIDO		CLIMA
	RESTANTE		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS		BOM
PESSOAL	SERVENTES	4	X
	ESPECIALIZADO	2	TEMPO
			_____ h ás _____ h
EXECUÇÃO DA RECOMPOSIÇÃO DE PEDRA TOSCA NO BAIRRO SAMARIA			
EXECUÇÃO DE PEDRA TOSCA NO BAIRRO VILA PINHEIRO			
RECOMPOSIÇÃO EM PARELELEPIPEDO NA AVENIDA DO CONTORNO			
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 Engenheiro Fiscal		 Walber Nogueira Gomes Eng. Civil CREA 48570CE Engenheiro Responsável	


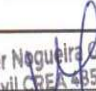
Nº001	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº20
OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE			
EMPRESA: SN DOS SANTOS ME CNPJ: 18.445.164/0001-98			
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA quinta-feira, 21 de março de 2024
	DECORRIDO		PERÍODO DE CHUVA
	RESTANTE		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS		BOM X CHUVOSO
	SERVENTES	4	_____ h às _____ h
PESSOAL	ESPECIALIZADO	2	ITENS PREJUDICADOS
EXECUÇÃO DA RECOMPOSIÇÃO DE PEDRA TOSCA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES			
EXECUÇÃO DE PEDRA TOSCA NO BAIRRO VILA PINHEIRO			
RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA AVENIDA DO CONTORNO			
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 Engenheiro Fiscal		Walber Nogueira Gomes Eng. CIVIL CRA 48570CE Engenheiro Responsável	

Nº001	DIÁRIO DE OBRA	FLS Nº28				
OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
EMPRESA: SN DOS SANTOS ME CNPJ: 18.445.164/0001-98						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sexta-feira, 29 de março de 2024		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				
SEM ATIVIDADE						
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RND: 66189761-1 Engenheiro Fiscal			 Walbber Nogueira Gomes Eng. Civil CREA 48570CE Engenheiro Responsável			

Nº001	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº31			
OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
EMPRESA: SN DOS SANTOS ME CNPJ: 18.445.164/0001-98						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	segunda-feira, 1 de abril de 2024		
	DECORRIDO		TEMPO	PERÍODO DE CHUVA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			h às h		
PESSOAL	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				
RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES						
RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO BAIRRO CENTRO						
 Absolom Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 Engenheiro Fiscal			 Walbber Nogueira Gomes Eng. Civil CRFA 48570CE Engenheiro Responsável			

Nº001	DIÁRIO DE OBRA			FLS Nº34		
OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS D CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
EMPRESA: SN DOS SANTOS ME CNPJ: 18.445.164/0001-98						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quinta-feira, 4 de abril de 2024		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	4	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	2				
RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES						
RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPIEDO NO BAIRRO EXPEDITO DIOGENES						
<i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 <hr/> Engenheiro Fiscal			<i>Walber Nogueira Gomes</i> Eng. Civil CREA 48570CE <hr/> Engenheiro Responsável			

N°001		DIÁRIO DE OBRA		FLS N°36	
OBRA: SERV.OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS D					
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE					
EMPRESA: SN DOS SANTOS ME CNPJ: 18.445.164/0001-98					
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	sábado, 6 de abril de 2024	
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM
	RESTANTE			X	CHUVOSO
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h	
PESSOAL	SERVENTES	4		ITENS PREJUDICADOS	
	ESPECIALIZADO	2			
SEM ATIVIDADE					
Absolon Cavaleante Melo Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 _____ Engenheiro Fiscal			Walber Nogueira Gomes Eng. Civil CREA 48570CE  _____ Engenheiro Responsável		

Nº001	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº39
OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS D CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE			
EMPRESA: SN DOS SANTOS ME CNPJ: 18.445.164/0001-98			
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA
	DECORRIDO		terça-feira, 9 de abril de 2024
	RESTANTE		CLIMA
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS		BOM CHUVOSO X
PESSOAL	SERVENTES	4	TEMPO
	ESPECIALIZADO	2	
			_____ h às _____ h
			ITENS PREJUDICADOS
RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA NO BAIRRO SAMARIA			
EXECUÇÃO DA RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES			
 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP - 061572761-1		 Walber Nogueira Gomes Eng. Civil CREA 48570CE	
Engenheiro Fiscal		Engenheiro Responsável	



DECLARAÇÃO

A EMPRESA SN DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ nº 18.445.164/0001-98, COM SEDE RUA CHICO NUNES, 1116, EXPEDITO DIÓGENES, JAGUARIBE – CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 3151173 SSP/PB E DO CPF nº 072.750.944-60.

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE NÃO TENHO NENHUM VINCULO EMPREGATÍCIO DE NENHUMA NATUREZA, COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE.

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUÍNEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI 8666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS.

~~RESSALVA:~~ EMPREGA MENOR, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ.

JAGUARIBE 10 DE ABRIL 2024


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail:brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 06





RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

MARCOS VENÍCIUS N. DINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.277.123-00
PORTARIA 077/2024


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 44570CE


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 06



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Absolon Cavaleante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil (CRE) 48570CE

MARCOS VENÍCIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.207.123-00
PORTARIA: 077/2024

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FETICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE MEDIÇÃO 06



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

MARCOS VENÍCIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.277.123-00
PORTARIA: 1077/2024

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREM 68570/CE

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE MEDIÇÃO 06



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

MARCOS VENÍCIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.207.123-00
PORTARIA: 077/2024

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Abso'ori Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 06



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

AS
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Walbber
Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 40570CE

Absolon
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

MARCOS VENICÍUS N. PINHEIRO
MARCOS VENICÍUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.977.123-00
PORTARIA: 077/2024

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FETICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 06

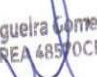


RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

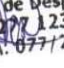


RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPÍPEDO


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-3


MARCOS VENÍCIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.277.123-00
PORTARIA: 077/2024

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 06



RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEPÍPEDO



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

as
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

↙
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

W
Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 40570CE

MARCOS VENÍCIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.127.123-00
PORTARIA: 077/2024

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 06



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

SJS
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Absolon
Absolon Cavalcante Motu Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Waibber
Waibber Nogueira Gomes
Eng. Civil CRA 48570CF

Marcos
MARCOS VENICUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.277.123-00
PORTARIA: 027/2024

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA CHICO NUNES, 1116 / EXPEDITO DIÓGENES JAGUARIBE-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FETICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 06



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



MARCOS VENECIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.277.123-00
PORTARIA: 077/2024

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48670CE

Abdolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA


OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE MEDIÇÃO 06



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

MARCOS VENÍCIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.477.123-00
PORTARIA: 077/2024

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-7

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 06



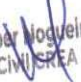
RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

MARCOS VERGÍLIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 067.277.123-00
PORTARIA: 077/2024


Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 06



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48370CE


MARCOS VENICLUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.877.123-00
PORTARIA: 077/2024

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 06



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

MARCOS VENTICIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.277.123-00
PORTARIA: 077/2024

Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 06



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

MARCOS VENÍCIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.277.123-00
PORTARIA: 077/2024

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Abelton Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 06



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


MARCOS VENICIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.877.123-00
PORTARIA: 077/2024

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
MEDIÇÃO 06



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

SK
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

MARCOS VENICTIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.077.123-00
PORTARIA: 077/2024

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Absolem Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE MEDIÇÃO 06



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA

ak
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

MARCOS VENÍCIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.877.123-00
PORTARIA: 077/2024

Walber
Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Absoion
Absoion Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, VERTENTES E AQUINÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE MEDIÇÃO 06



RECOMPOSIÇÃO EM PEDRA TOSCA



SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 40570CE

RECOMPOSIÇÃO EM PARALELEÍPEDO
MARCOS VENÍCIUS N. PINHEIRO
Ordenação de Despesa
CPF: 047.277.123-00
PORTARIA: 077/2024

Absoon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1




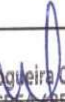
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 6ª MEDIÇÃO

OBRA: SERVIÇOS OPERACIONAIS DE RECOMPOSIÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIOS DE DIVERSAS RUAS			
ENDEREÇO: SEDE DO MUNICÍPIO			MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE
DATA DA VISITA: 10/04/24	FISCAL:	CÓDIGO DA OBRA:	
Nº DO CONTRATO: 11.07.03/2023	CONTRATADA: EMPRESA: SN DOS SANTOS ME		
TIPO DE OBRA: PAVIMENTAÇÃO	INÍCIO DA MEDIÇÃO: 02/03/2024	PREVISÃO DE TÉRMINO: 10/04/2024	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO URBANO	42,98%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM CONCRETO	4,80%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> RUIM
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO ATÉ 10% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO	61,54%		
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO ATÉ 30% DE PEDRA NOVA PARA REPOSIÇÃO.	41,43%		
RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM AREIA ASFÁLTICA (AAUQ), ESP. = 5cm	53,18%		
RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PRÉ- MOLDADO S/ COXIM DE AREIA	0,00%	PREVISTO:	
AREIA ASFALTO USINADA A FRIO - AAUF (S/TRANSP)	11,71%	% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:	42,98%
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.			
JAGUARIBE - CE			
quarta-feira, 10 de abril de 2024			

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

MARCOS VENÍCIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.278.123-00
PORTARIA: 077/2024

Nº001		DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº03		
OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
EMPRESA: SN DOS SANTOS ME CNPJ: 18.445.164/0001-98						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	segunda-feira, 4 de março de 2024		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	REstante			X		
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS			_____ h às _____ h		
PESSOAL	SERVENTES	5	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	3				
EXECUÇÃO DA RECOMPOSIÇÃO DE PEDRA TOSCA NO BAIRRO SAMARIA						
EXECUÇÃO DE PEDRA TOSCA NO BAIRRO VILA PINHEIRO						
 Absolon Cavalante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 Engenheiro Fiscal			 Walbber Nogueira Gomes Eng. Civil CREA 48570CE Engenheiro Responsável			

Nº001	DIÁRIO DE OBRA		FLS Nº06			
OBRA: SERV. OPERACIONAL RECOMPOSIÇÃO CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO						
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE						
EMPRESA: SN DOS SANTOS ME CNPJ: 18.445.164/0001-98						
PRAZOS	CONTRATUAL		DATA	quinta-feira, 7 de março de 2024		
	DECORRIDO		TEMPO	CLIMA	BOM	CHUVOSO
	RESTANTE				X	
	PASSÍVEIS DE JUSTIFICATIVAS		_____h às _____h			
PESSOAL	SERVENTES	5	ITENS PREJUDICADOS			
	ESPECIALIZADO	3				
EXECUÇÃO DA RECOMPOSIÇÃO DE PEDRA TOSCA NO BAIRRO SAMARIA						
EXECUÇÃO DE PEDRA TOSCA NO BAIRRO VILA PINHEIRO						
 Absolon Cavalcante Melo Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1		 Waibber Nogueira Gomes Eng. Civil - CREA 48570CE Engenheiro Responsável				
Engenheiro Fiscal						

